

INVESTFORT GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA

---

# Política de Gestão de Riscos

---

Versão vigente a partir de fevereiro/2019

## **Política de Gestão de Riscos**

### **1. Objetivos**

O objetivo da política de gestão de riscos da INVESTFORT GESTÃO DE INVESTIMENTOS, conforme recomenda a Instrução ICVM 558/2015 e o Código ANBIMA de regulação e melhores práticas para administração de recursos de terceiros, é o gerenciamento e monitoramento dos riscos inerentes aos fundos e clubes de investimentos sob sua gestão.

Esta política está sujeita a verificação anual, podendo ser revisada em periodicidade menor caso necessário, facilitando a eficiência permanente do cumprimento das exigências regulatórias e permitindo a transparência das políticas aqui referenciadas.

A política de gestão de risco da Investfort serve como base para orientar o fluxo de tomada de decisão dentro de uma margem de segurança, através do controle/acompanhamento das posições, e visando a conformidade com as premissas e limites estabelecidos nos regulamentos dos fundos e do clube.

### **2. Política de Gestão de Risco**

Divide-se o risco em grupos a seguir descritos, bem como suas técnicas, instrumentos e estrutura utilizadas para minimizar a probabilidade de ocorrência de cada tipo de risco.

#### **2.1 Risco de Mercado**

O risco de mercado depende do comportamento do preço do ativo diante das condições de mercado. Para entender e medir possíveis perdas devido às flutuações do mercado é importante identificar e quantificar o mais corretamente possível a volatilidade dos preços dos ativos e as correlações dos fatores que impactam a dinâmica desses preços.

A abordagem é predominantemente qualitativa, focado em minimizar o risco de perda permanente do patrimônio.

De forma complementar, a Investfort utiliza-se do VaR para análise quantitativa para comparar e agregar os riscos diferentes de mercado, com parâmetro de nível de confiança de 95% e horizonte temporal de um ano.

Não utiliza-se procedimentos de *stop-loss* automático e teste de estresse.

## 2.2 Risco de Liquidez

O Risco de liquidez está ligado aos ativos negociados e passivos exigíveis (descasamento entre pagamentos e recebimentos) que afetar a capacidade de pagamento dos fundos.

A Investfort monitora diariamente o nível de liquidez dos seus ativos. Historicamente os fundos da Investfort não tiveram resgate superior a 10% do seu patrimônio líquido durante o prazo de um ano. Como via de regra a liquidez da carteira é estipulada para conseguir fazer caixa suficiente para honrar com até 25% do patrimônio líquido. Tendo como premissa que a Investfort irá liquidar 25% do volume médio diário do último mês.

São medidas tomadas para controle do risco de liquidez:

- Controle do risco de liquidez através da seleção de ativos pelo seu volume médio diário e número de negócios realizados.
- Limite de concentração de recursos alocados em uma única empresa.

A liquidez dos diferentes ativos financeiro do fundo é monitorada e depende não só do nível de negociação do ativo assim como seu tamanho no portfólio. A métrica usada é a possibilidade de negociar até 20% do volume total negociado em bolsa, se a posição do fundo for menor que os 20% , logo a liquidez para a ação será d+3; caso necessite de x dias para encerrar a posição , a sua liquidez será de D+ 3 + X.

A área de risco faz um acompanhamento dos últimos três anos de resgates pelos cotistas. Segue abaixo a tabela com o resgate médio mensal versus o patrimônio médio dos fundos.

FUNDO PENEDO IE			
	ResgateMédio	PL MÉDIO	%
2018	99.063	80.947.875	0,12%
2017	0	46.040.935	0,00%
2016	0	26.797.561	0,00%

A metodologia do teste de stress do passivo é considerarmos ter um caixa mínimo de 3 vezes o maior valor do fundo nos últimos três anos.

Além dos resgates solicitados, o fundo utiliza um caixa de no mínimo 0,2% do patrimônio líquido para obrigações recorrentes (Taxa de auditoria, custódia, administração, fiscalização da cvm e demais taxas).

### 2.3 Risco de Concentração e exposição

A estratégia de gestão dos fundos leva à manutenção de carteiras com poucos ativos, sujeitando-se a eventual concentração em face de eventos futuros e perspectiva de melhores resultados. O controle deve evidenciar os casos de concentração para justificativa a ser formulada pelo gestor.

O acompanhamento dos limites impostos nos regulamentos são realizados através de relatórios mensais, comparando-se o limite estabelecido versus o limite consumido.

O limite de exposição de cada fundo/clubes de investimento é definido em seu respectivo regulamento.

### 2.4 Risco Operacional

Quanto ao tratamento dos eventos de risco operacional, procuramos de todas as formas minimizar o surgimento conforme escrito na política de

investimento (Qualificação de funcionário, não utilização de “robô-trade” , dupla checagem nas ordens e etc).

O risco operacional está relacionado a possíveis perdas como resultado de sistemas e/ou controles inadequados, falhas de gerenciamento e erros humanos.

Com o objetivo de evitar este tipo de risco, seguimos os seguintes procedimentos:

- Qualificação de funcionário para minimizar o erro humano
- Alinhamento de interesse empresa-colaborador
- A Investfort não utiliza “robô-trade” ou software que gere ordem por ordem de algoritmos
- Manutenção periódica dos computadores
- Não dependência exclusiva de um canal de comunicação para envio de ordens
- Duplo controle de boletagem das operações

## 2.5 Risco de Crédito e de Contraparte

O risco de crédito consiste na capacidade em honrar os compromissos de pagamento dos emissores. Seu acompanhamento é realizado através dos seguintes indicadores (Dívida Líquida sobre Ebitda; Ebitda sobre despesa financeiras líquidas; Liquidez geral e Alavancagem Financeira.), e em conjunto com a análise qualitativa da empresa.

Utiliza-se como ferramenta operacional o software da Económica junto com as planilhas de controles de Excel.

Após o cálculo de cada empresa, classifica-se (baixo, médio ou alto risco de crédito) quanto ao risco de crédito cada companhia e a carteira como um todo.

Segue abaixo a definição das fórmulas utilizadas para calcular os indicadores :

**Dívida Total Líquida = a/b**

A = Dívida total líquida

B = Ebitda

**Ebit/ Desp Fin Líq** = Lucro antes de juros e impostos ( EBIT) / Resultado Financeiro.

**Liquidez Geral** = ( Ativo Circulante + Realizável LP ) / (Passivo Circulante + Passivo não circulante)

**Alavancagem Financeira** =  $(a+b) * c / ( d+e) / (a+b -f)$

Se F é nulo então

Alavancagem Financeira =  $(a+b) * c / ( d+e) / (a+ b -g- h)$

A= Lucro líquido

B = Participação acionária minoritária

C = Ativo total

D = Patrimônio Líquido

E = Part. Acionista minoritário

F= Resultado Financeiro

G = Resultado Financeiro

H = Juros s/ Patrimônio Líquido

3. Organograma do cargo e respectivas atribuições  
O diretor de riscos está inserido no organograma da empresa com independência para apontar qualquer inobservância encontrada.
4. O relatório de gestão de risco será elaborado semestralmente e distribuído ao Gestor de recursos para conhecimento e aplicação.
5. Diretora responsável pela Gestão de Risco: Liliane de Moraes Vodopives Caselli

”

Estas informações são de propriedade da INVESTFORT Gestão de Investimentos Ltda, sendo a sua reprodução, utilização, ou qualquer outro meio de veiculação vedada, sem prévia autorização.

**InvestFort**  
Gestão de investimentos

Avenida Nilo Peçanha, 12 grupo 814 – Centro  
Rio de Janeiro – RJ – CEP 20020-100  
Fone / Fax: 55 21 25335115  
[www.investfort.com.br](http://www.investfort.com.br)  
investfort@investfort.com.br